

000097



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.800.799/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2024
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DIGERAL				
PORTED DEMAIS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO CJ CIDADE NOVA 4 WE 25	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****	UF PA	
CEP 67.133-460	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA		

ENDERECO ELETRÔNICO EDIVAN_MDR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 9275-9396
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2024** às **11:09:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.800.799/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2024
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO CJ CIDADE NOVA 4 WE 25		NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****	
CEP 67.133-460	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVAN_MDR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 9275-9396		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 11:09:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000099



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.972.510-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 55.800.799/0001-92	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15202232673
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DIGERAL		
SEDE CERAT ANANINDEUA		
ENDEREÇO CNJ CIDADE NOVA 4 WE 25, 201 CIDADE NOVA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ANANINDEUA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 13/08/2024	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas(Duty free)

000101

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 08/11/2024 às 11:15:21 pelo Portal de Serviços da SEFA

000102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
EDIVAN PEREIRA DA SILVA



FILIAÇÃO
WILSON SOARES DA SILVA / LEA PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 21/09/1987 NATURALIDADE TERESINA - PI FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Edivan Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VASS

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 008.566.012-41 DNI

REGISTRO GERAL 5431285 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2023 11:57

REGISTRO CIVIL
C.NASC - MAE DO RIO PA
NUM: 23762 LIV: A20 FOL: 222

T. ELEITOR 003989492866 CTPS SÉRIE UF

NIS.PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

165

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000103



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDIVAN PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 008.566.012-41, Carteira de Identidade nº 3684830, órgão expedidor SEGP - RO, residente e domiciliado a Avenida Central I, nº 21, Conj. Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**. Tendo como nome fantasia **DISTRIBUIDORA DIGERAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rodovia Artur Bernardes, nº 21 - A, Bairro: Telégrafo Sem Fio, CEP: 66115-000, Belém - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Construção de edifícios. Instalação e manutenção elétrica. Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de suprimentos para informática. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Comercio atacadista de materiais de construção em geral. Comercio atacadista de papel e papelão em bruto. Comercio atacadista de embalagens. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free).

Req: 81400000877775

Página 1

04/07/2024



Certifico o Registro em 04/07/2024

Arquivamento 15202232673 de 04/07/2024 Protocolo 246088419 de 04/07/2024 NIRE 15202232673

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 135848755045806





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4691-5/00** - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4713-0/04 - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free).
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto.
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

EDIVAN PEREIRA DA SILVA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado;





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal: DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá a **EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelo sócio da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual serão distribuídos entre o sócio na proporção das suas cotas de capital, sendo-lhes permitido, contudo, estipular tal distribuição de forma diversa, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizado pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo 1.059 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: A critério do sócio, a sociedade pode levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou distribuição de lucros, mensal, bimestral, trimestral ou semestralmente.

Parágrafo Terceiro: Fica vedada a aplicação de qualquer critério de distribuição de lucros que exclua quaisquer dos sócios da participação nos lucros líquidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

04/07/2024





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Belém – Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Belém, 3 de julho de 2024.

EDIVAN PEREIRA DA SILVA

Visto _____
ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA
(OAB-PA 15210)

04/07/2024





246088419

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

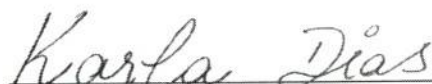
NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
PROTOCOLO	246088419 - 04/07/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202232673
CNPJ 55.800.799/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2024
SOB N: 15202232673

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00856601241 - EDIVAN PEREIRA DA SILVA - Assinado em 03/07/2024 às 16:36:18
Cpf: 25794604204 - ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA - Assinado em 03/07/2024 às 16:35:05


Karla da C. Dias

1

04/07/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
CNPJ nº 55.800.799/0001-92



EDIVAN PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 008.566.012-41, Carteira de Identidade nº 3684830, órgão expedidor SEGP - RO, residente e domiciliado a Avenida Central I, nº 21, Conj. Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202232673, com sede Rodovia Artur Bernardes, nº 21 A, Bairro: Telégrafo Sem Fio, CEP: 66115-000 Belém, - PA, , devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 55.800.799/0001-92, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Conjunto Cidade Nova 4 - WE 25, nº 201, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67133-460, Ananindeua - PA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Ananindeua-Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA** e Tendo como nome fantasia: **DISTRIBUIDORA DIGERAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada iniciou suas atividades em 04 de julho de 2024 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada tem sede à Conjunto Cidade Nova 4, WE 25, nº 201, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67133-460, Ananindeua – Pará.

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social:
Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Construção de edifícios. Instalação e manutenção elétrica. Instalação hidráulica, sanitárias e de gás. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wr3G9W4A3D1aVDA&chave2=K72jYVVD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

25/07/2024

Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20000972489 de 25/07/2024 Protocolo 245999205 de 25/07/2024 NIRE 15202232673

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140469228231302



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
CNPJ nº 55.800.799/0001-92



Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de suprimentos para informática. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Comercio atacadista de materiais de construção em geral. Comercio atacadista de papel e papelão em bruto. Comercio atacadista de embalagens. Lojas de departamentos ou magazine, exceto lojas francas (Duty Free).

CNAE FISCAL

- 4691-5/00** - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4713-0/04 - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free)
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4120-4/00 - construção de edifícios.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4322-3/01 - Instalação hidráulica, sanitárias e de gás.
4321-5/00 - Instalação de manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Percentual	Valor
EDIVAN PEREIRA DA SILVA	400.000	100%	R\$ 400.000,00

Req: 81400000932148

Página 2



Certifico o Registro em 25/07/2024
 Arquivamento 20000972489 de 25/07/2024 Protocolo 245999205 de 25/07/2024 NIRE 15202232673
 Nome da empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 140469228231302

25/07/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wr3g9wX4A3D1aVDA&chave2=K72jVYD1IDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
CNPJ nº 55.800.799/0001-92



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g9wX4A3D1aVDA&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá a **EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelo sócio da sociedade.

CLÁUSULA NONA. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual serão distribuídos entre os sócios na proporção das suas cotas de capital, sendo-lhes permitido, contudo, estipular tal distribuição de forma diversa, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízos do capital, nos termos do artigo 1.059 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: A critério do sócio, a sociedade pode levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou distribuição de lucros, mensal, bimestral, trimestral ou semestralmente.

Parágrafo Terceiro: Fica vedada a aplicação de qualquer critério de distribuição de lucros que exclua quaisquer dos sócios da participação nos lucros líquidos.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

25/07/2024



Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20000972489 de 25/07/2024 Protocolo 245999205 de 25/07/2024 NIRE 15202232673

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140469228231302

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
CNPJ nº 55.800.799/0001-92



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Ananindeua - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Ananindeua, 23 de julho de 2024.

EDIVAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 008.566.012-41

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrB3G9WX4A3D1aVDA&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

Req: 81400000932148

Página 4



Certifico o Registro em 25/07/2024

Arquivamento 20000972489 de 25/07/2024 Protocolo 245999205 de 25/07/2024 NIRE 15202232673

Nome da empresa DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 140469228231302

25/07/2024

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
PROTOCOLO	245999205 - 25/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

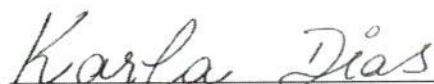
NIRE 15202232673
CNPJ 55.800.799/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2024
SOB N: 20000972489

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000972489

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00856601241 - EDIVAN PEREIRA DA SILVA - Assinado em 23/07/2024 às 14:59:58


Karla da C. Dias

1

25/07/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 55.800.799/0001-92
Razão Social: DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
Endereço: TV WE-25 201 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111211446331309577

Informação obtida em 12/11/2024 11:54:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

000115

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.972.510-0**CNPJ:** 55.800.799/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:16:39 do dia 08/11/2024**Válida até:** 07/05/2025**Número da Certidão:** 702024081967091-0**Código de Controle de Autenticidade:** CC81A9D8.54BE957A.286BC22C.B41E278D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

000116

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.972.510-0**CNPJ:** 55.800.799/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:16:39 do dia 08/11/2024**Válida até:** 07/05/2025**Número da Certidão:** 702024081967092-8**Código de Controle de Autenticidade:** D8B941D6.1A636E54.8A089AAA.23057040**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
CNPJ: 55.800.799/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:51 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **4EED.85C4.5DB2.FCF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.800.799/0001-92

Certidão nº: 77571383/2024

Expedição: 08/11/2024, às 11:23:33

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.800.799/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0012829/2024 CPF/CNPJ: 55.800.799/0001-92
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 08/11/24 16:01
Validade: 07/05/2025

ANANINDEUA (PA), 8 de Novembro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



000120

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA, CNPJ 55.800.799/0001-92, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 8 novembro, 2024

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2024.11.12 08:32:41 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/11/2024 11:30:10

CONTROLE: 11081111803592

Válida até 06/02/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:05.425.871/0001-70

000121

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.800.799/0001-92, Inscrição Estadual nº 15.972.510-0, com sede no Conjunto Cidade Nova 4, WE 25, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP: 67133-460, forneceu produtos compatíveis no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 021.006.2024-PMB**, quais sejam:

PRODUTO	QUANTIDADE
KIT DE CESTA DE ALIMENTOS	1.310
ÁGUA MINERAL	13.810

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gabinete do Prefeito de Baião - PA, 02 de dezembro de 2024.

LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200

Assinado de forma digital por
LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200
Dados: 2024.12.02 18:55:50 -03'00'

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA
CNPJ(MF) 05.425.871/0001-70